



24053320



08084.000438/2023-11



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva

RELATÓRIO FINAL  
Nº 8/2023/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE

<b>Processo:</b>	08084.000438/2023-11
<b>Assunto:</b>	Pregão Eletrônico nº 04/2023
<b>Interessados:</b>	Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais

## 1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do Relatório Final do Pregão Eletrônico nº 04/2023, cujo objeto é a contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviço de transporte “porta a porta” de cargas e volumes fracionados, na modalidade terrestre, para transporte de mobiliário, veículos automotores e outros bens de propriedade ou interesse do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em caminhão-baú ou caminhão cegonha (somente para veículos automotores), com emprego próprio de motorista, combustível, seguro total, materiais para embalagem e outros encargos necessários à execução dos serviços, em todo o território nacional, visando atender às demandas deste Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP.

## 2. FASE INTERNA - SÍNTESE DOCUMENTAL

- 2.1. Despacho 5 (SEI nº 22229774), datado de 24/01/2023 - a unidade requisitante justificou a necessidade da contratação e solicitou autorização para a instauração do procedimento licitatório;
- 2.2. Documento de Formalização da Demanda - DFD SEPAC (SEI nº 22229914);
- 2.3. Despacho 97 (SEI nº 22303507) - autorização de abertura do processo, com fulcro no art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93;
- 2.4. Cronograma Pactuado (SEI nº 22316645);
- 2.5. Documento de Designação da Equipe de Planejamento CGL (SEI nº 22319877) e Portaria 454, de 25 de janeiro de 2023 (SEI nº 22322001);
- 2.6. Declaração Adequação Planejamento Estratégico MJSP SEPAC (SEI nº 22326023);
- 2.7. Estudos Preliminares SEPAC (SEI nº 22326060) e Comprovante de publicação do ETP digital (SEI nº 22349685);
- 2.8. Mapa de Risco SEPAC (SEI nº 22326936);
- 2.9. 1ª versão do Termo de Referência SEPAC (SEI nº 22370509) e Anexo do Termo de Referência - I ao V (SEI nº 22371262), Anexo do Termo de Referência - VI (SEI nº 22372060);
- 2.10. Declaração de Utilização de Modelos AGU SEPAC (SEI nº 22399984);
- 2.11. Documento (s) relativos à pesquisa de preços (SEI nº 22400522) e Mapa de preços (SEI nº 22400578);
- 2.12. Lista Verificação - Pesquisa de Preços SEPAC (SEI nº 22400768);
- 2.13. Nota Técnica 13 (SEI nº 22401358) - de encaminhamento do Termo de Referência e pesquisa de preços;
- 2.14. 1ª Análises empreendidas pelas Coordenações da CGL - SEI nº 22414126, 22574289 e 22578860;
- 2.15. Análise e Conformidade da Pesquisa de Preços 3 (SEI nº 22550575);
- 2.16. Despacho 155 (SEI nº 22709608) - devolução à área demandante para ajustes no Termo de Referência;
- 2.17. 2ª versão do Termo de Referência (SEI nº 22785906), Anexo do Termo de Referência - I ao V (SEI nº 22795429) e Anexo do Termo de Referência - VI (SEI nº 22797143);
- 2.18. Declaração de Utilização de Modelos AGU SEPAC (22797101);
- 2.19. Nota Técnica 15 (SEI nº 22785911) - de atendimento das sugestões;
- 2.20. 2ª Análises empreendidas pelas Coordenações da CGL - SEI nº 22963055, 23020260;
- 2.21. Declaração de Disponibilidade Orçamentária 15 (SEI nº 23032991);
- 2.22. Portaria dos Pregoeiros (SEI nº 22986406);
- 2.23. Minuta de Edital DILIC (SEI nº 22986111) e Anexos SEI nº 23020393, 23020403, 22986680;
- 2.24. Declaração de Utilização de Modelos AGU DILIC (SEI nº 23020529);
- 2.25. Comprovação da demanda no SPGC - PAC 2023, item 643 - Serviço de Transporte Rodoviário, conforme SEI nº 23050190;
- 2.26. Minuta de Contrato CCONT (SEI nº 23053019) e Declaração de Utilização de Modelos AGU CCONT (SEI nº 23053084);
- 2.27. Solicitação de Análise Jurídica (SEI nº 23051356);
- 2.28. Ofício 292 (SEI nº 23168594);
- 2.29. Parecer n. 00047/2023/CGSEM/SCGP/CGU/AGU (SEI nº 23464583), aprovado pelo Despacho n. 00038/2023/DISEMEX/SCGP/CGU/AGU (SEI nº 23467098);
- 2.30. Última versão do Termo de Referência SEPAC (SEI nº 23481725) e Anexo do Termo de Referência - I ao V (SEI nº 23482052), Anexo do Termo de Referência - VI (SEI nº 23482090);
- 2.31. Nota Técnica 18 (SEI nº 23482095), manifestação do setor demandante quanto ao atendimento das recomendações jurídicas e indicação de demais alterações no TR (SEI nº 23481725);
- 2.32. Minuta de Contrato CCONT (SEI nº 23542311);

- 2.33. Edital de Licitação DILIC (SEI nº 23532034) e Anexos SEI nº 23540477, 23540598, 23540799 e 23542406;
- 2.34. Nota Técnica 19 (SEI nº 23532318) - de consolidação do atendimento às recomendações jurídica; e,
- 2.35. Autorização de Deflagração de Certame (SEI nº 23553902) - a Coordenadora Geral de Licitações e Contratos **AUTORIZA** a deflagração do **Pregão Eletrônico nº 04/2023**, em observância ao art. 13, III, do Decreto nº 10.024, de 2019;
- 2.36. Edital PE nº 04/2023 (SEI nº 23584962) e Licitação: Relação de Itens PE nº 04/2023 (SEI nº 23590179).

### 3. FASE EXTERNA

- 3.1. O Aviso de Licitação Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2023 foi publicado no Diário Oficial da União (SEI nº 23606690), em 17/03/2023, e devidamente divulgado no site do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SEI nº 23606876), com a data de abertura das propostas marcada para o dia 29/03/2023 às 10h00.
- 3.2. A lista de verificação da fase interna foi devidamente acostada aos autos sob SEI nº 23606901.
- 3.3. Durante a fase externa nenhum pedido de impugnação, nem de esclarecimento foi apresentado.
- 3.4. No dia e horário designado a sessão pública foi aberta. Após a conclusão da etapa de lances restaram classificados os fornecedores conforme ordem de classificação apresentada na Lista de Classificação - PE nº 04/2023 (SEI nº 23798561).
- 3.5. Segue tabela com o resumo das convocações das licitantes e dos eventos ocorridos no PE nº 04/2023:

Ordem de Classificação	Fornecedor	CNPJ	Proposta SEI nº	Habilitação SEI nº	Diligências	Análise da proposta	Situação
1ª	ATLANTIC MUDANÇA E SERVIÇOS EIRELI	09.144.019/0001-86	23799800	23798603 e 23799878	23816811	Nota Técnica 20 (SEI nº 23808404) e Nota Técnica 22 (SEI nº 23840286)	DECLASSIFICADA - Em razão da não comprovação da experiência mínima de 3 (três) anos na prestação dos serviços
2ª	STAMM MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA	17.301.544/0001-96	23860894	23860875, 23860970 e 23925197	23877551	Nota Técnica 24 (SEI nº 23865632) e Nota Técnica 25 (SEI nº 23895898)	CLASSIFICADA

- 3.6. Aberto o prazo para o registro de intenção de recurso, nos termos do item 11.1 do Edital, a empresa **ATLANTIC MUDANÇA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: **09.144.019/0001-86**, apresentou sua intenção de recorrer (SEI nº 23918041 e 23991760).
- 3.7. Dentro dos prazos legais estabelecidos (SEI nº 23918178), a empresa **ATLANTIC MUDANÇA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **09.144.019/0001-86**, inseriu no sistema *Comprasnet* suas razões recursais sob SEI nº 23954821.
- 3.8. As contrarrazões foram apresentadas tempestivamente pela Recorrida, **STAMM MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº **17.301.544/0001-96**, encontrando-se acostada aos autos sob SEI nº 23997485.
- 3.9. Tendo em vista tratar-se de questões eminentemente técnicas, a unidade demandante manifestou-se por meio da Nota Técnica 27 (SEI nº 23997284).
- 3.10. Na sequência, fundamentadas na referida Nota, a pregoeira e a Coordenadora Geral de Licitações e Contratos decidiram pela improcedência do recurso impetrado, conforme Decisão 3 (SEI nº 23998164) e Decisão 6 (SEI nº 24041131).
- 3.11. Por fim, foi juntado aos autos a Ata Realização do PE nº 4/2023 (SEI nº 23917743).

### 4. DA CONDUTA DAS LICITANTES

- 4.1. Não se verificou durante a fase externa nenhuma conduta por parte das licitantes passível de sanção.

### 5. DA REDUÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO

- 5.1. Segue quadro resumo referente à economicidade do certame:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL (TOTAL)	VALOR DA PROPOSTA VENCEDORA (SEI nº 23860894)	FORN
1	Transporte rodoviário nacional de carga/bagagem	1.500	R\$ 505.335,00	R\$ 489.500,00	STAMM MUDANÇAS nº 17.3

- 5.2. O valor total estimado da contratação era de **R\$ 505.335,00 (quinhentos e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais)** e foi adjudicado por **R\$ 489.500,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais)**, o que representa uma redução de 3,13% (três vírgula treze por cento), o que equivale à R\$ 15.835,00 (quinze mil oitocentos e trinta e cinco reais).

### 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1. Por fim, comunicamos que até o presente momento, inexistem no processo quaisquer recursos administrativos pendentes de julgamento, pendências Judiciais ou pendências perante aos órgãos de controle.
- 6.2. Sendo essas as informações a serem prestadas no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 04/2023**, encaminhamos os autos para **adjudicação/homologação**.

Atenciosamente,

DANIELA MARIA DA SILVEIRA GALVÃO RANSOLIM

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARIA DA SILVEIRA GALVÃO RANSOLIM**, Pregoeiro(a), em 27/04/2023, às 17:00, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24053320** e o código CRC **015B6EBF**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

